



**DECRETO Nº 66/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a Cessão do servidor **GILMAR MENEZES SANTANA** para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, JEANE DE JESUS BARRETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município em vigor:

DECRETA:

Art. 1º- Conceder a renovação da cessão do servidor **GILMAR MENEZES SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 1.339.220 SSP/SE, e do CPF: 927.723.735-53, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, ocupante do Cargo de **PROFESSOR III/200H**, para a Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Cultura, com ônus para o órgão requisitante, sem perca das respectivas remunerações, bem como vantagens incorporadas.

Art. 2º- A cessão terá duração de 365 dias, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º- Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste decreto.

Art. 4º- A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou interesse público o exigir.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE,
em 23 de Março de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita